

PORTARIA Nº: 474/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

Considerando o que determina a Lei nº 66/2011, em seu Artigo 41, Seção V, § 3º, que autoriza a readaptação de servidor em outro cargo municipal por Inspeção de Junta Médica.

Art. 1º – Readaptar a Sra. **MONICA DA SILVA SANTIAGO**, ocupante do cargo de COZINHEIRO, Nível F, Padrão A; para o cargo de Agente Administrativo, nível M, padrão A, em conformidade com conclusão do laudo médico pericial, em que foi concluída a readaptação de função em caráter DEFINITIVO.

Art. 2º – Atendendo ao que determina Lei 066/11 em seu artigo 41, § 3º.

a) A remuneração até a data da readaptação:

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Vencimento | R\$ 980,15 |
| Adicional de Anuênio 3% | R\$ 29,40 |
| Complemento ao mínimo..... | R\$ 90,45 |
| Total | R\$ 1.100,00 |

b) A readaptação ao cargo de Agente Administrativo II, nível M, padrão A:

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Vencimento | R\$ 1.135,73 |
| Adicional de Anuênio 3% | R\$ 34,07 |
| Complemento ao mínimo..... | R\$ 00,00 |
| Total | R\$ 1.169,80 |

Art. 3º – Esta Portaria revoga a de nº 432/2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de maio de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos